



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

Às nove horas (09h) do dia vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e dezenove (28/02/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05 de Janeiro de 2017, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03 de Janeiro de 2017, e, Portaria nº 09/2019-SG, de 19/02/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Ruffo Aldo Stefanini e Deise Caroline Dalla Rosa da Silva, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que apenas uma empresa apresentou os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para o fornecimento de Gêneros de Alimentação para Manutenção do Programa da Merenda Escolar nas Escolas Municipais de Entre-Ijuís, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

	EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	JVR COMERCIAL LTDA	21.949.945/0001-24	166/167

Na seqüência foi realizado o credenciamento da empresa, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, JVR COMERCIAL LTDA, o Sr. Junior Kreuzberg, Cédula de Identidade nº 1089182651 SJS/RS, CPF nº 832.998.310-20, residente e domiciliado Rua Próspero Pippi, 971 – Bairro Missões – no Município de Santo Ângelo/RS CEP: 98803-433, fone da empresa, 55 3312-4701, e-mail supermercado_master@hotmail.com, celular do representante, 55 99918-6031, apresentou documento de representatividade e procuração além de outros documentos da empresa, sendo que todos foram anexados ao processo. Nenhuma empresa mais. A empresa foi credenciada e julgada **habilitada** para este certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente, e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte do representante presente, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. A fase de lances restou prejudicada. Ainda assim, houve negociação de valores com sucesso. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que os menores preços ofertados foram os da empresa JVR COMERCIAL LTDA, em todos os trinta e seis (36) itens do certame. Nenhuma manifestação do representante sendo que o ato foi confirmado abrindo mão do direito de interpor recurso. O envelope de documentação da empresa que ofertou o menor lance foi aberto e conferido consoante itens propostos, sendo que, o pregoeiro ratificou, com vista aos elementos editalícios, a empresa vencedora conforme itens acima firmados. A fim de confirmar o presente processo, colocamos os valores com a empresa vencedora nos itens da planilha abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
01	JVR COMERCIAL LTDA	5,25	1.312,50
02	JVR COMERCIAL LTDA	4,75	1.662,50
03	JVR COMERCIAL LTDA	10,69	1.069,00
04	JVR COMERCIAL LTDA	5,49	109,80
05	JVR COMERCIAL LTDA	11,21	2.242,00
06	JVR COMERCIAL LTDA	2,41	2.410,00
07	JVR COMERCIAL LTDA	2,62	524,00
08	JVR COMERCIAL LTDA	3,79	1.516,00
09	JVR COMERCIAL LTDA	4,49	359,20
10	JVR COMERCIAL LTDA	4,39	1.097,50
11	JVR COMERCIAL LTDA	11,46	229,20
12	JVR COMERCIAL LTDA	3,65	365,00
13	JVR COMERCIAL LTDA	3,48	174,00
14	JVR COMERCIAL LTDA	4,39	702,40
15	JVR COMERCIAL LTDA	1,74	261,00
16	JVR COMERCIAL LTDA	2,89	1.011,50
17	JVR COMERCIAL LTDA	10,90	381,50
18	JVR COMERCIAL LTDA	2,29	114,50
19	JVR COMERCIAL LTDA	4,47	223,50
20	JVR COMERCIAL LTDA	6,39	63,90
21	JVR COMERCIAL LTDA	5,09	127,25
22	JVR COMERCIAL LTDA	6,12	3.978,00
23	JVR COMERCIAL LTDA	5,09	2.036,00
24	JVR COMERCIAL LTDA	2,49	1.494,00
25	JVR COMERCIAL LTDA	2,60	52,00
26	JVR COMERCIAL LTDA	3,89	77,80
27	JVR COMERCIAL LTDA	4,05	81,00
28	JVR COMERCIAL LTDA	1,79	268,50
29	JVR COMERCIAL LTDA	3,66	1.647,00
30	JVR COMERCIAL LTDA	7,70	154,00
31	JVR COMERCIAL LTDA	4,42	1.989,00
32	JVR COMERCIAL LTDA	10,50	1.050,00
33	JVR COMERCIAL LTDA	7,79	779,00
34	JVR COMERCIAL LTDA	1,25	125,00
35	JVR COMERCIAL LTDA	8,09	809,00
36	JVR COMERCIAL LTDA	3,40	102,00

O valor total dos itens vencidos pela empresa JVR COMERCIAL LTDA, ficou em R\$ 30.598,55 (Trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O critério de julgamento, conforme o item 9.5. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h53min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presentes.

JVR COMERCIAL LTDA
Junior Kreuzberg

Puffo Aldo Stefanini
Membro de Apoio

Deise Caroline Dalla Rosa da Silva
Membro de Apoio